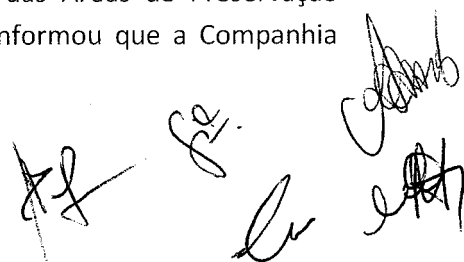


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DO RVS MATAS DO SISTEMA GURJAÚ

Às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões da sede do RVS Gurjaú, reuniram-se os representantes do Conselho Gestor da RVS Matas do Sistema Gurjaú, com a presidência da servidora da CPRH Elaine Braz para discutir os pontos da Pauta. Dando início à sessão, a presidente apresentou a justificativa das ausências da representante da CONDEPE FIDEM e da ONG Rede de Defesa Ambiental (Secretária), Prefeitura de Jaboaão dos Guararapes (não conseguiu contato), Prefeitura do Moreno e CIPOMA (não puderam comparecer). Após a leitura e aprovação da ata da reunião de 26 de novembro de 2015, tiveram início as discussões acerca da **Demanda da Associação de Porteira Preta para construção de uma sede para a Associação**. O senhor Fernando (vice-presidente da Associação de Porteira Preta) se manifestou e solicitou que fosse consignado em Ata o fato da área pretendida para a construção da sede da associação já estar antropizada a mais de 80 (oitenta) anos e que deveria ser gerida pela COMPESA e não pela CPRH. O mesmo apresentou plantas e perspectivas da construção, informando, inclusive se tratar de uma construção pré-moldada, podendo ser desmobilizada em poucos dias, caso fosse necessário e que não irá trazer impactos à área vegetada do RVS Gurjaú. Informou que a Associação se compromete a assumir compromisso, firmado em cartório que em caso de desapropriação, abre mão de qualquer valor de indenização. No caso de conseguir um local apropriado para a construção, fora do RVS, que o terreno seja doado à Associação e não simplesmente seja autorizado a construção e utilização. A presidente do Conselho informou que independente da área já estar antropizada, ainda corresponde a área do RVS e a CPRH, como gestora da área, deve, em consonância com a Legislação e em parceria com a COMPESA (proprietária da área), seguir as orientações da Promotoria de Justiça do Estado (MPPE) e não permitir construções no interior do RVS Gurjaú. Acerca dessa problemática, o professor Gilberto narrou sua experiência como conselheiro da RESEX Acaú-Goiana, onde o ICMBio tem combatido a instalação de "Caiçaras" que, mesmo permitidas por lei, necessitam de um controle do órgão gestor da UC, para evita a utilização inadequada das áreas no interior da UC. Sugeriu utilizar a residência de um dos associados como sede provisória da Associação. Em seguida, tiveram início as discussões acerca da **Demanda da Associação de São Salvador** que solicitou autorização para aerar as áreas onde existem plantios consolidados no perímetro do RVS Gurjaú com maquinário. A presidente do conselho informou que ela e o Analista do RVS Gurjaú Fábio Amorim e o Analista da SEMAS Cordeiro, realizaram vistoria na área e constataram que a área pretendida pela Associação apresenta restrições para a utilização de maquinário para preparar a terra para o plantio. O Gestor da Escola Eudes Sobral, Alexandre, defendeu a utilização do maquinário na área, tendo em vista que os agricultores posseiros da área, na sua maioria, são pessoas idosas e que já não gozam de vitalidade para trabalhar a terra manualmente. Complementou dizendo que a proposta da Associação é diminuir a área cultivada, respeitando o limite das Áreas de Preservação Permanente (APP) existentes. O representante da COMPESA informou que a Companhia



está com uma necessidade de áreas para compensação ambiental, podendo, em parceria com a comunidade realizar o plantio das áreas de APP. Cristina da SEMAS lembrou que por não ter elementos suficientes que possam embasar um parecer sugeriu que se buscasse informações qualificadas sobre o tema, indicando o IFPE como possível parceiro para orientar quanto ao manejo mais apropriado para a área, de forma a diminuir os impactos da agricultura no local, de forma a garantir a subsistência das famílias fixadas na área, como também o menor impacto ambiental para o RVS, acreditando que a partir dessa informação o conselho poderia se posicionar. Rafael (Gabinete do Vereador Ezequiel Santos) discursou sua indignação da morosidade para a definição do atendimento ao pleito da Associação, tendo em vista a necessidade dos moradores de garantir o plantio de subsistência. A presidente do Conselho explanou a dificuldade administrativa da CPRH de autorizar a utilização de maquinário para o manejo da área, tendo em vista os impedimentos legais. O Analista da CPRH Cosme de Castro Junior sugeriu que a Secretaria de Agricultura da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, em parceria com o IPA, possa elaborar um Parecer Técnico que indique a melhor alternativa de manejo para a área, de forma a subsidiar a tomada de decisão, o senhor Fernando sugeriu que o Conselho Gestor do RVS fizesse um documento para a Secretaria de Agricultura solicitando um Parecer Técnico. Quanto à melhor alternativa para o manejo da área. A presidente do Conselho solicitou que a Associação encaminhasse uma Carta, expondo todos os motivos e necessidades para a utilização do maquinário para manejar a terra. Rubia, representante da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, sugeriu consultar o Conselho do Idoso para que possam contribuir com o parecer, tendo em vista que muitos dos agricultores são pessoas idosas. Rafael apresentou como sugestão a provocação do judiciário, de forma a garantir o direito ao plantio com o maquinário, de forma a garantir um mandado de segurança, como outra alternativa para a solução do problema. Ficou acordado que será realizada uma reunião extraordinária em 29 do presente mês, para tratar dos pontos da Pauta que não foram contemplados na presente reunião. E por não haver mais nada a declarar, eu, Cosme Castro, Analista em Gestão Ambiental e Secretário executivo da Câmara Técnica de Compensação Ambiental- CPRH, lavro essa ata que segue por mim e pelos demais presentes, assinada. Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2016.

*Luiz de Fátima Joventino de Amorim,
Gabinete de Ezequiel Santos*

Fernando

*Anna Cristina Junior Braz
Fátima Joventino de Amorim*